



Vereadora Erika Hilton

MOÇÃO DE APOIO Nº /2021

“Moção de repúdio à transferência a organizações da sociedade civil da gestão do Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont e dos demais serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade .”

CONSIDERANDO o chamamento público Nº CPB/009/2021/SMDHC/CPM, processo SEI Nº 6074.2021/0003833-5, para transferência a organizações da sociedade civil da gestão do Centro de Referência da Mulher da Brasilândia, Centro de Referência da Mulher do Capão Redondo e Centro de Referência da Mulher Casa Eliane de Grammont, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, especializada em gestão de políticas públicas para as mulheres, interessadas em celebrar termo de colaboração para a gestão desses equipamentos, publicado pelo Diário Oficial da Cidade em 27 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont, um equipamento de acolhimento a mulheres em situação de violência que possui significado histórico na cidade de São Paulo, pois foi o primeiro equipamento municipal do Brasil, inaugurado em 1990, a prestar serviço de atendimento às mulheres em caso de violência doméstica e sexual, como resultado da mobilização do movimento feminista da cidade por políticas públicas de proteção às mulheres;

CONSIDERANDO a política de desmonte, precarização e de desinvestimento nas políticas públicas para mulheres na cidade, iniciada pelo ex-prefeito Dória com o fechamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;



Vereadora Erika Hilton

CONSIDERANDO as denúncias coletadas pela CPI da “Condição de Vulnerabilidade das Mulheres”, em 2017, quanto a precarização da equipe técnica e a falta de infraestrutura para execução dos serviços de prevenção e enfrentamento da violência doméstica, na forma de exoneração do quadro de servidoras sem que houvesse substituição das mesmas ou ainda a não realização de concursos públicos para substituir funcionárias que se aposentam. Inclusive, o Centro de Referência da Mulher - Eliane de Grammont, não estava conseguindo realizar os atendimentos previstos neste período. O relatório final da CPI encaminhou propostas de melhorias na oferta de políticas públicas voltadas para as mulheres na cidade de São Paulo, principalmente quanto ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência;

CONSIDERANDO o desmonte, a falta de investimento, a política de precarização trabalhista denunciada pelos movimentos sociais de mulheres que estão em luta contra a transferência a organizações da sociedade civil da gestão da Casa Eliane de Grammont e dos demais serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade;

CONSIDERANDO a precarização como decorrente da estruturação da política econômica aplicada no município, qualificada, principalmente, na fragilização e instabilidades das relações de trabalho e no recuo do Estado na proteção social das vítimas de violência. Essa fragilização expressa-se na descentralização da responsabilidade do município com a questão do enfrentamento à violência, transferindo a responsabilidade de erradicar a violência contra a mulher para outros atores, como o mercado e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO as implicações da execução de Políticas Públicas pela Sociedade Civil, nos termos de transferência da responsabilidade e em orçamentos enxutos para execução da política, que acarretam na descontinuidade e na precariedade da política, à medida que não se promove o amadurecimento do trabalho nas comunidades e a diminuição da qualidade de atendimento e da prestação dos serviços, haja vista a defasagem da remuneração dos funcionários em relação ao caráter de interação com o problema social;



Vereadora Erika Hilton

CONSIDERANDO como característica dessa parceria público-privada a fragilização da implementação de um sistema de prevenção e combate à violência no que concerne à qualidade da estrutura física dos equipamentos, aos recursos humanos e participação popular na construção comum da política;

CONSIDERANDO a obstrução da base governista em realizar a Audiência Pública proposta para viabilizar o debate com o movimento de mulheres na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo em torno da concessão da gestão dos Centros de Referência da Mulher e dos Centros de Cidadania da Mulher, previstas no Plano de Metas 2021/2024 da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra mulher pertencem às mulheres do município de São Paulo, como instrumento de exercício da cidadania e devem, portanto, tomar parte no diálogo e no acompanhamento da execução e implementação dessas políticas de proteção;

CONSIDERANDO que as concessões configuram-se inadvertidamente não só como um tipo de contrato ou formas de prestação de serviços públicos, mas enquanto solução final para um desmonte e enfraquecimento predeterminado de políticas públicas fundamentais para o enfrentamento da violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a luta histórica das mulheres para que as políticas de enfrentamento à violência sejam uma política de Estado e não transitória, não podendo, esses serviços, ser entregues às mulheres de forma fragmentada e nem baseadas em princípios da filantropia ou do assistencialismo, recorrentes em Organizações da Sociedade Civil (OSC);

CONSIDERANDO o sistema de prevenção e enfrentamento articulado pelos Centros de Referência da Mulher possuir normas técnicas, diretrizes, princípios e parâmetros pautados nos preceitos da cidadania e do direito social, colocando a mulher como sujeito de direitos e,

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Erika Hilton

portanto, não suscetíveis a concessão, que geralmente promove a descaracterização e descontinuidade dos serviços;

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO** à transferência da gestão dos Centros de Referência da Mulher para a administração de organização da sociedade civil, notadamente com relação à Casa Eliane de Grammont e dos demais serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade, em conjunto com o movimentos de mulheres bem como as trabalhadoras dos serviços que articulam a luta para manutenção e ampliação dos serviços de atendimento e proteção às mulheres.

REQUEIRO outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo, no endereço: Viaduto do Chá, 15 - Centro - CEP: 01002-020 e à Exma. Sra. Claudia Carletto, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no endereço: R. Libero Badaró, 119 - Centro - CEP: 01008-000.

Plenário da Câmara Municipal de São Paulo,
25 de agosto de 2021

ERIKA HILTON

Vereadora - PSOL